



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CAMPUS GV

**OFÍCIO/SEI Nº 33/2023/CAMPUSGV-DEP-NUTRIÇÃO**

Governador Valadares, 04 de julho de 2023.

Aos Profissionais de Saúde de Minas Gerais,

**Assunto: Processo Seletivo 2023 - Curso EpiSus Fundamental - Edição Governador Valadares**

Senhor(a),

1. A Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, em parceria com o Ministério da Saúde (Distrito Sanitário Especial Indígena Minas Gerais/Espírito Santo), Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares) e Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares (Departamento de Vigilância em Saúde/Gerência de Epidemiologia), torna público o EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO - CURSO "EpiSUS Fundamental – Edição Governador Valadares".
2. O processo seletivo é para o preenchimento de vagas de profissionais no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS Nível Fundamental – Edição Governador Valadares), na modalidade presencial.
3. O Edital destina-se a seleção de profissionais que atuam em ação estratégica no fortalecimento da Vigilância em Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS, nível local e macrorregional no estado de Minas Gerais.
4. A metodologia do curso é padronizada pelo Ministério da Saúde e consiste em capacitação que tenha como ênfase princípios da epidemiologia descritiva e da detecção e resposta rápida a emergências em saúde pública de importância local, regional, nacional ou internacional. Os participantes desenvolverão competências práticas e fundamentais utilizadas nos diversos setores da vigilância em saúde, como o trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar e o trabalho colaborativo.
5. O período de inscrição é das 8:00 h do dia 05 de julho de 2023 até às 23:59 horas do dia 20 de julho de 2023 e exclusivamente online, no endereço eletrônico <https://forms.gle/ZNC5A6LyVcVtJf3W6>.
6. Para mais informações, recomenda-se fortemente a leitura do edital em sua íntegra.

WANESKA ALEXANDRA ALVES  
COORDENADORA GERAL DO CURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES



Documento assinado eletronicamente por **Waneska Alexandra Alves, Professor(a)**, em 04/07/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1351650** e o código CRC **9ED3114D**.

---

Rua São Paulo, 745 - Bairro Centro - CEP 35010-180 - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.926298/2023-46

Documento SEI nº  
1351650

**EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO**  
**CURSO “EpiSUS Fundamental – Edição Governador Valadares”**

A Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, em parceria com o Ministério da Saúde (Distrito Sanitário Especial Indígena Minas Gerais/Espírito Santo), Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares) e Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares (Departamento de Vigilância em Saúde/Gerência de Epidemiologia), torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o preenchimento de vagas de profissionais no **Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS Nível Fundamental – Edição Governador Valadares)**, na modalidade presencial.

### **1 Do Objeto**

1.1 Edital para seleção de profissionais que atuam no SUS para participarem do **Programa EpiSUS Nível Fundamental – Edição Governador Valadares**, ação estratégica no fortalecimento da Vigilância em Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS, nível local e macrorregional no estado de Minas Gerais.

1.2 O **EpiSUS Nível Fundamental** adota um modelo de capacitação em serviço piramidal, com enfoque predominantemente prático, visando aprimorar as competências e habilidades do profissional no contexto de sua atuação profissional no SUS.

1.3 A metodologia, padronizada pelo Ministério da Saúde, consiste em capacitação que tenha como ênfase princípios da epidemiologia descritiva e da detecção e resposta rápida a emergências em saúde pública de importância local, regional, nacional ou internacional. Os participantes desenvolverão competências práticas e fundamentais utilizadas nos diversos setores da vigilância em saúde, como o trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar e o trabalho colaborativo.

### **2 Do objetivo**

Aprimorar as competências e habilidades dos profissionais de saúde que atuam na linha de frente da vigilância e da atenção à saúde, nos níveis local e macrorregional, com enfoque no raciocínio epidemiológico e nas ações para detecção, investigação, análise de dados e comunicação escrita e oral em saúde.

### **3 Requisitos para inscrição**

3.1 O curso é destinado a servidores vinculados à administração pública direta nas seguintes áreas da saúde:

- Distrito Sanitário Especial Indígena MG/ES (DSEI MG/ES)
- Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares (SRS-GV);
- Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano (SRS-CF);
- Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni (SRS-TO);
- Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares (SMS GV).



Secretaria de Estado de Saúde  
de Minas Gerais  
Superintendência Regional de Saúde



Parcerias  
Prefeitura Municipal de Governador  
Valadares  
Secretaria Municipal de Saúde



Distrito Sanitário Especial  
Indígena - DSEI

3.2 O curso é destinado ainda a servidores vinculados à administração pública direta que atuem nos diversos setores da Vigilância ou na Atenção à Saúde (incluindo Laboratório de Saúde Pública) alocados nas Macrorregião de Saúde Leste, Oeste e Vale do Aço de Minas Gerais e territórios indígena de Minas Gerais ou Espírito Santo.

3.3 O candidato deverá atender aos seguintes pré-requisitos:

- Ser servidor público, preferencialmente efetivo;
- Ter formação em nível superior ou técnico;
- Atuar em serviços de saúde pública de Vigilância ou na Atenção à Saúde;
- Ter disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas no curso;
- Comprometer-se a estar presente em cem por cento (100%) das aulas presenciais;
- Obter autorização da chefia imediata para participar do treinamento (Anexo 1);
- Enviar toda a documentação solicitada no momento da inscrição.

#### 4 Da inscrição

4.1 O período de inscrição é das **8:00 h do dia 05 de julho de 2023 até às 23:59 horas do dia 20 de julho de 2023**.

4.2 A inscrição se dará exclusivamente online, no endereço eletrônico <https://forms.gle/ZNC5A6LyVcVtJf3W6>.

#### 5 Normas para inscrições

5.1 O candidato deverá preencher corretamente o formulário online de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/ZNC5A6LyVcVtJf3W6>, atentando para **submeter ao envio após finalizar o preenchimento**.

5.2 Antes de finalizar a sua inscrição, o candidato assumirá ciência das orientações e normas previstas neste edital, certificando-se de atender aos requisitos exigidos.

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade das informações cadastrais disponibilizadas, sob as penas da lei.

5.4 Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste Edital.

5.5 Caso não haja registro, no cadastro eletrônico <https://forms.gle/ZNC5A6LyVcVtJf3W6>, das informações necessárias; bem como ausência de encaminhamento das documentações requeridas, o candidato será automaticamente eliminado do processo de seleção de que trata este edital.

5.6 No ato da inscrição o candidato deverá:

5.6.1 Preencher corretamente o formulário com seus dados pessoais e profissionais completos.

5.6.2 Anexar ao formulário online a carta de liberação do gestor (Anexo 1), o currículo resumido em até 3 páginas (Anexo 2).

5.6.2.1 A carta de liberação do gestor deve conter assinatura e carimbo da chefia imediata, mediata ou do gestor de saúde.



Secretaria de Estado de Saúde  
de Minas Gerais  
Superintendência Regional de Saúde



Parcerias

Prefeitura Municipal de Governador  
Valadares  
Secretaria Municipal de Saúde



Distrito Sanitário Especial  
Indígena - DSEI

5.6.3 Anexar carta de intenção (Anexo 3).

5.6.4 Anexar foto legível de documento de identificação válido em território nacional e comprovação de escolaridade (formato pdf).

5.6.5 Anexar documento comprobatório caso seja servidor público efetivo (p.ex. portaria de nomeação).

## 6 Do número e distribuição de vagas

6.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas.

6.1.1 As vagas serão oferecidas em **turma única** para o segundo semestre de 2023.

## 7 Da seleção

7.1 O processo seletivo será efetuado em duas etapas. A primeira etapa de caráter classificatório utilizará os critérios listados no Quadro 1. A segunda etapa será composta por entrevista a ser agendada previamente e em ambiente virtual de caráter classificatório e eliminatório.

7.2 O candidato poderá obter pontuação que poderá variar de zero (0,0) a cem (100,0) pontos. Serão classificados no processo seletivo os candidatos com pontuação final igual ou superior a 75% da pontuação máxima.

7.3 A Comissão avaliadora obedecerá ao critério de não convocar número de participantes superior ao previsto.

7.4 Para a primeira etapa do processo seletivo, os participantes serão ranqueados a partir da análise dos documentos encaminhados via formulário online (<https://forms.gle/ZNC5A6LyVcVtJf3W6>). Assim, serão selecionados para participação da segunda etapa todos os candidatos aprovados na etapa anterior.

7.5 Para segunda etapa, a entrevista será em ambiente virtual (Google Meet), previamente agendada, com duração entre 10-15 minutos no período de **31 de julho a 04 de agosto de 2023**. Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório e o objetivo de verificar a consistência documental apresentada pelo candidato e a disponibilidade do mesmo para atender aos objetivos e metodologia do curso.

**7.6 Para profissionais de saúde aprovados no processo seletivo de 2022, mas que não realizaram o curso em 2022 e que permanecem interessados em integrar a 1ª turma de 2023, deverão atualizar seus dados no formulário, inserindo apenas nova carta de anuência do gestor ou chefia imediata (<https://forms.gle/ZNC5A6LyVcVtJf3W6>).**



Secretaria de Estado de Saúde  
de Minas Gerais  
Superintendência Regional de Saúde



Parcerias  
Prefeitura Municipal de Governador  
Valadares  
Secretaria Municipal de Saúde



Distrito Sanitário Especial  
Indígena - DSEI

## QUADRO 1. Critérios para pontuação de candidatos – seleção EpiSUS Fundamental GV 2023

Critério	Pontuação
<b>Currículo <i>vitae</i></b>	
Experiência em Vigilância em Saúde (Tempo em anos)	0 a 10 pontos (1 ponto por ano de experiência)
Experiência em Atenção à Saúde (Tempo em anos)	0 a 10 pontos (1 ponto por ano de experiência)
<b>Termo de compromisso</b>	
Declaração de compromisso na participação de 100% das atividades presenciais	0 a 10 pontos
Compromisso na elaboração dos produtos exigidos de acordo com o calendário do curso	0 a 10 pontos
<b>Carta de intenção</b>	
Redação clara que demonstre a capacidade do candidato em articular ideias no contexto dos conteúdos solicitados (vigilância e atenção à saúde)	0 a 20 pontos
Redação que demonstre a capacidade de síntese do candidato e explicitar o interesse por esta chamada	0 a 5 pontos
Redação que demonstre as possíveis contribuições do curso para a formação profissional do candidato e para o serviço onde está atualmente inserido	0 a 25 pontos
Redação que demonstre as razões de ordem profissional e intelectual que levaram o candidato a se interessar pelo curso	0 a 10 pontos

### 8 Critérios de desempate

Em caso de empate entre os candidatos, os critérios abaixo relacionados serão utilizados como forma de desempate:

- 1º Maior pontuação no critério “Entrevista”.
- 2º Maior pontuação no critério “Carta de intenção”.
- 3º Maior pontuação no critério “Termo de compromisso”.
- 4º Maior pontuação no critério “Currículo *vitae*”.
- 5º Maior idade.

### 9 Dos resultados da seleção

9.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico do candidato cadastrado no ato da inscrição, no dia 08 de agosto de 2023.

9.2 Em caso de dúvidas entrar em contato com a Comissão Organizadora pelo e-mail [episusfundamentalgv@gmail.com](mailto:episusfundamentalgv@gmail.com) ou [waneska.alves@ufjf.br](mailto:waneska.alves@ufjf.br)



Secretaria de Estado de Saúde  
de Minas Gerais  
Superintendência Regional de Saúde



Parcerias  
Prefeitura Municipal de Governador  
Valadares  
Secretaria Municipal de Saúde



Distrito Sanitário Especial  
Indígena - DSEI

## 10 Dos documentos exigidos para a realização da matrícula no curso

10.1 Uma (1) Fotocópia da carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação.

10.2 Uma (1) Fotocópia do CPF.

10.3 Uma (1) Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados.

10.4 Comprovação da escolaridade (técnico ou superior).

10.5 Os candidatos que não apresentarem os documentos relacionados até a data limite a ser publicizada pelas instituições envolvidas estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

10.6 Não será cobrada taxa de matrícula nem de mensalidade.

10.7 O candidato aprovado deverá confirmar oficialmente sua participação na turma elencada pelo e-mail [episusfundamentalgv@gmail.com](mailto:episusfundamentalgv@gmail.com).

10.7.1 O texto do e-mail deverá seguir as orientações contidas no anexo 4.

10.8 A matrícula será efetivada após a confirmação da Comissão Organizadora.

## 11 Dos recursos

11.1 Não serão aceitos recursos para os resultados apresentados.

## 12 Das competências

12.1 Ao final do curso, espera-se que o aprovado seja capaz de:

12.1.1 Utilizar os princípios da Epidemiologia e da Estatística Descritiva para a análise da situação de saúde.

12.1.2 Detectar, investigar e intervir em contextos de emergências de saúde pública (surtos, epidemias e pandemias).

12.1.3 Construir e apresentar através da escrita e oralmente relatórios técnico-científicos.

12.1.4 Construir informes e boletins epidemiológicos.

12.1.5 Analisar a consistência e completude das variáveis dos sistemas de informação em saúde

12.1.6 Apresentar quatro relatórios técnicos completos, aprovados pelo tutor.

## 13 Da realização do curso – EpiSUS Nível Fundamental – Edição Governador Valadares 2023

13.1 O curso terá duração total de doze semanas, com oficinas presenciais intercaladas com atividades de dispersão de campo sob orientação de tutores e tutoras.

13.2 As aulas presenciais ocorrerão no município de Governador Valadares.

13.3 Os candidatos que residem em outros municípios deverão se deslocar para Governador Valadares para a participação das aulas presenciais que se darão em três oficinas com o total de 96 horas.

13.4 **O aluno deverá prestar dedicação integral com participação em 100% das atividades propostas (Quadro 2).**

13.5 A data de início da primeira turma está prevista para o dia **18 de setembro de 2023** em Governador Valadares/MG.



Secretaria de Estado de Saúde  
de Minas Gerais  
Superintendência Regional de Saúde



Parcerias

Prefeitura Municipal de Governador  
Valadares  
Secretaria Municipal de Saúde



Distrito Sanitário Especial  
Indígena - DSEI

13.6 O curso terá carga horária total de 180 horas.

13.7. O curso envolve um período total de realização de doze semanas de atividades presenciais e de dispersão no âmbito do serviço. Para as atividades presenciais os alunos participam de três oficinas, sendo duas com duração de cinco dias cada (carga horário total 80 horas/aula), e uma oficina de dois dias (carga horário total 16 horas/aula).

13.8. Para as atividades de dispersão os alunos permanecem nos seus postos de trabalho onde conduzem projetos para praticar, implementar e consolidar o que aprenderam nos encontros presenciais sob orientação de um tutor.

#### QUADRO 2. Cronograma de aulas – turma 2023

Oficina	Carga horária	Data prevista
Oficina 1	40 horas/aula	18 a 22 de setembro de 2023
Oficina 2	40 horas/aula	30 de outubro a 03 de novembro de 2023
Oficina 3	16 horas/aula	06 e 07 de dezembro de 2023

#### 14. Das disposições gerais


14.1 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato reconhece sua aceitação das normas estabelecidas nesse Edital, conforme cronograma descrito no Anexo 5.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público.

14.3 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico.

14.4 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Organizadora do curso.

Governador Valadares, 04 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 WANESKA ALEXANDRA ALVES  
 Data: 04/07/2023 14:18:40-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Waneska Alexandra Alves**  
**SIAPE 1655123**

Coordenadora Geral do Curso Epibus Fundamental – Edição Governador Valadares 2022  
 Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares



Secretaria de Estado de Saúde  
 de Minas Gerais  
 Superintendência Regional de Saúde



Parcerias  
 Prefeitura Municipal de Governador  
 Valadares  
 Secretaria Municipal de Saúde



Distrito Sanitário Especial  
 Indígena - DSEI



ANEXO 1

Instruções para a elaboração da carta de liberação do gestor

A carta de Liberação do Gestor deverá ser emitida pelo gestor do órgão ou da instituição (ou conforme normas internas da mesma). A carta deverá conter uma lauda, no máximo, e deverá abranger os seguintes itens:

- Identificação do candidato: nome, formação universitária ou técnica e o cargo/função dos candidatos;
- Interesse institucional em liberar o candidato para participar do Programa de Treinamento, durante o período estipulado;
- Concordância em liberar o candidato com manutenção dos vencimentos do órgão / instituição de origem;
- Perspectivas quanto ao aproveitamento do profissional, após o término do treinamento;
- Nome(s) completo(s) do(s) gestor(es), assinatura(s), com respectivo(s) carimbo(s).

Modelo de Carta de Liberação do Gestor

**CARTA DE LIBERAÇÃO DO GESTOR**

Local xxxxx, data xxxxxx...

A/C

Comissão Organizadora

EpiSUS Fundamental GV

Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus GV

DECLARO que autorizo a liberação do (a) servidor(a) xxxxxxxxxxx, graduado(a) em xxxxxxxxxxx, Especialista em xxxxxxxx, ocupante do cargo de xxxxxxxx, na xxxxxxxxxxx. Caso seja selecionado(a) o profissional: (a) frequentará integralmente o Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EpiSUS Nível Fundamental – Turma GV, sem ônus funcional ou sobre seus vencimentos; (b) desenvolverá, com apoio institucional, os produtos previstos, visando aprimorar as habilidades do profissional no contexto de sua atuação na Vigilância em Saúde.

Prevê-se como perspectivas quanto ao aproveitamento do profissional, após o término do treinamento: (completar)

Atenciosamente,

Chefia imediata ou Diretor– nome, assinatura e carimbo



Secretaria de Estado de Saúde  
de Minas Gerais  
Superintendência Regional de Saúde



Parcerias  
Prefeitura Municipal de Governador  
Valadares  
Secretaria Municipal de Saúde



Distrito Sanitário Especial  
Indígena - DSEI

**Instruções para a elaboração do currículo *vitae* resumido**

O currículo resumido deve ter no máximo 3 páginas e conter:

- Dados básicos de identificação (nome, data de nascimento, CPF, telefone)
- Formação acadêmica (técnico, graduação, pós-graduação), com instituições e ano de conclusão
- Principais experiências profissionais relacionadas às áreas de interesse deste edital, com:
  - o Descrição do(s) principal(is) local(is) de trabalho
  - o Período de atuação (anos)
  - o Principais funções desempenhadas
- **Declaração explícita de veracidade das informações fornecidas no currículo.**
- **Ver Quadro 1 deste edital.**

Formatação: letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5



Secretaria de Estado de Saúde  
de Minas Gerais  
Superintendência Regional de Saúde



Parcerias  
Prefeitura Municipal de Governador  
Valadares  
Secretaria Municipal de Saúde



Distrito Sanitário Especial  
Indígena - DSEI

### Instruções para a elaboração da carta de intenção

A carta de intenção deve conter:

- Formatação: letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5
- Ter a identificação do candidato: nome, formação
- Ter até no máximo 3 páginas e abordar:
  - Termo de compromisso com:
    - Declaração de compromisso na participação de 100% das atividades presenciais
    - Compromisso na elaboração dos produtos exigidos de acordo com o calendário do curso
    - Compromisso de devolutiva do profissional para o serviço onde está inserido quanto aos produtos executados
  - Redação clara, coesa e objetiva sobre:
    - Trajetória profissional, com ênfase nas experiências na gestão, vigilância em saúde/vigilância laboratorial, assistência e/ou ensino
    - Possíveis contribuições do curso para a sua formação profissional, a aplicabilidade no SUS, e suas expectativas
    - Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este programa
    - Caracterização de um problema de sua área de atuação que desejaria estudar, justificando sua relevância para a saúde pública e a vigilância em saúde.
    - A redação deve ser sucinta, clara, objetiva e demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese do candidato e explicitar o interesse por esta chamada.
    - **Ver Quadro 1 deste edital.**

Formatação: letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5



Secretaria de Estado de Saúde  
de Minas Gerais  
Superintendência Regional de Saúde



Parcerias  
Prefeitura Municipal de Governador  
Valadares  
Secretaria Municipal de Saúde



Distrito Sanitário Especial  
Indígena - DSEI

ANEXO 4

**Sobre o e-mail confirmado o interesse do candidato aprovado em participar do curso**

O texto abaixo com seus dados e a turma para qual o candidato foi selecionado deverá ser encaminhado para a Comissão Organizadora pelo e-mail [episusfundamentalgv@gmail.com](mailto:episusfundamentalgv@gmail.com) conforme cronograma do processo seletivo (Anexo 5).

Prezada Comissão Organizadora do EpiSUS Fundamental – Edição Governador Valadares 2023,

Eu, FULANO FULANO FULANO, CPF 000.000.000-00, RG A-000.000, aprovado no processo seletivo do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS Nível Fundamental – Edição Governador Valadares 2023), **na modalidade presencial**, venho por meio deste e-mail **afirmar meu interesse na vaga oferecida** pela Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, **para turma 2023 que terá início em setembro de 2023**.

Para tanto, reafirmo as informações dos documentos e dados no ato da inscrição e solicito confirmação de recebimento deste e-mail.

Estou ciente que minha matrícula só estará efetivada após resposta confirmatória de recebimento deste.

Desde já agradeço a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente.

FULANO FULANO FULANO



Secretaria de Estado de Saúde  
de Minas Gerais  
Superintendência Regional de Saúde



Parcerias

Prefeitura Municipal de Governador  
Valadares  
Secretaria Municipal de Saúde



Distrito Sanitário Especial  
Indígena - DSEI

ANEXO 5

Cronograma de atividades

Etapa	Período	Atividade	Responsável
Divulgação e inscrição	05 a 20/07/2023	- Envio carta de apresentação EpiSUS fundamental aos gestores, com orientação sobre o processo de participação - Inscrição via link, com aporte de carta de apresentação e indicação	- Pontos focais institucionais - Candidato - Gestor local e regional
Seleção	17 a 25/07/2023	Análise da documentação enviada	Comissão organizadora
Realização das entrevistas	31/07 a 04/08/2023	Entrevista, ambiente virtual	Banca de seleção
Publicação de resultados	08/08/2023	Divulgação dos aprovados	Comissão organizadora
Matrícula	08 a 14/08/2023	Matrícula da 1ª Chamada	Candidato aprovado
	15 e 16/08/2023	Matrícula da 2ª Chamada - Final	Candidato aprovado
Início do curso – turma 2023	18/09/2023	Oficina 1 – 18 a 22/09/2023	Comissão organizadora



Secretaria de Estado de Saúde  
de Minas Gerais  
Superintendência Regional de Saúde



Parcerias  
Prefeitura Municipal de Governador  
Valadares  
Secretaria Municipal de Saúde



Distrito Sanitário Especial  
Indígena - DSEI